



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2014

CONVITE Nº 012/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa C. B. Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: C. B. COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 01.669.984/0001-60, com sede à Rua Amazonas, nº 62, sala 02, Centro, Município de São Miguel D' Oeste Santa Catarina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **CLOVIS BOFF**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 2.356.969 SSP/SC. e do CPF nº 681.928.789-53, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 62, sala 02, Centro, Município de São Miguel D' Oeste, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de brinquedos e material pedagógicos, destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	01	Ábaco Aberto em madeira. Com base de 300x60x20mm e haste de 220x10mm, com 50 argolas coloridas med. 35x15mm, representando unidade, décimo, dezena. centena, milhar.	MOBIL	30,00	30,00
02	UN	02	Baby Play com balanço com estrutura em plástico em formato de cavalete e cadeira para 1 criança; cadeira com barra de segurança, com encaixe para as mãos; barra de segurança que se levanta para facilitar o acesso da criança à cadeira; cinto de segurança	FRESCO	1.913,00	3.826,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			vertical, que evita que a criança escorregue por baixo da barra de segurança; assento com apoio para as costas; peça em formato de timão de navio que gira de verdade acoplada na lateral da estrutura; escorregador composto por 3 itens : 1 rampa, 1 escada, 1 tirante central; corrimão incorporado à própria escada, sem saliências; topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores; escada com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para apoio dos pés e nivelado com o início da rampa. totalmente desmontável; medindo: altura: 1,20m; largura: 1,65m; comprimento: 1,52m			
03	UN	02	Bandinha Rítmica com 20 instrumentos sendo: 01 surdo gigante; 01 surdo mor; 01 tambor; 01 ganzá; 01 afoxé; 01 pandeiro; 01 reco-reco; 01 par de prato; 01 chocalho; 02 castanholas; 01 par de clave de rumba; 01 flauta doce; 01 maracá; 01 pandeiro pastoril; 02 platinelas; Black Black; 01 sino; 01 triangulo; 01 coco; 01 Campanella.	MOBIL	350,00	700,00
04	UN	15	Bola de Borracha nr. 10	SILME	18,00	270,00
05	UN	30	Bola de Borracha nr. 3	SILME	4,00	120,00
06	UN	15	Bola de Borracha nr. 8	SILME	12,00	180,00
07	UN	01	Conjunto Minicar com 48 carrinhos inquebráveis coloridos com engate med. 8x4x3 cm	L. RUEDITA	82,39	82,39
08	UN	15	Dominó tradicional 28 peças de madeira	MOBIL	12,00	180,00
09	UN	03	Gangorra dupla Cavalinho, as crianças vão entrar no embalo da diversão Indicado para uso com duas crianças, é fabricado em plástico rígido . med. 106 x	XALINGO	223,33	669,99



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			39,5 x 49 cm			
10	UN	03	Gangorra individual pluto em plástico rígido, tem orelha móveis med. 83 x 31 x 48 cm	XALINGO	180,00	540,00
11	UN	03	Gangorra individual Tigrão plástico rígido med. 80,7 x 31,5 x 45,5 cm	XALINGO	180,00	540,00
12	UN	01	Gibiteka com 140 gibis editora Abril	ED ABRIL	560,00	560,00
13	UN	02	Gira pato para até 04 crianças. Temático em forma de pato, seus olhos giram e podem formar expressões. Med. 91 x 91 x 70 cm	XALINGO	999,00	1.998,00
14	UN	01	Globo Terrestre ABS de alta resistência, medindo 300mm de diâmetro, em escala de 1:42.000.000, com arco de sustentação em acrílico transparente (régua de meridiano) e base em plástico resistente. Apresenta os pontos cardeais e as indicações de norte e sul; as divisões geopolíticas, como continentes, países e suas capitais, e fusos horários; pontos cardeais; meridianos; trópicos; indicações de correntes marítimas frias e quentes e a profundidade dos oceanos.	LIBRERIA	120,00	120,00
15	UN	01	Linha de Movimentação Ativa Conjunto confeccionado em madeira e arcos em plástico, contendo 68 peças.	MOBIL	350,00	350,00
16	UN	02	Miniplay festa com 1000 bolinas 1 módulo em formato hexagonal com paredes contendo aberturas que funcionam como degraus, e aberturas inferiores em formato de semi-círculo para passagem; 01 escorregador pequeno; 1 escalada pequena; 1 rede para instalação de piscina de bolinhas; 2 degraus; 2 arcos de segurança na parte superior da rampa do escorregador e da escalada; medindo: altura: 1,30m; largura: 1,40m;	FRESCO	3.100,00	6.200,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			comprimento: 2,90m			
17	UN	01	Sacolão criativo plugando ideias atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 1000 peças com formatos para 3, 2 e 1 encaixes, encaixe em "L" e encaixe em curva.	MOBIL	220,00	220,00
18	UN	03	Sacolão Divertido atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 120 peças, formando 08 tipos de brinquedos de encaixe.	MOBIL	120,00	360,00
19	UN	01	Sólidos geométrico em madeira com 11 sólidos geométricos de tamanhos variados, medindo aprox. 80x40mm	MOBIL	36,00	36,00
20	UN	15	Xadrez e dama em MDF e madeira, impresso em silk screen, com peças em plástico polipropileno e EVA, medindo 260x260x22mm.	MOBIL	25,00	375,00
TOTAL						17.357,38

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 012/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 17.357,38 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada total, na Secretaria de Educação, e em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição dos objetos correrá por conta dos recursos oriundos do FNDE - Resolução CD/FNDE nº 29 do Município de Planalto, através da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
------------------	------------------------	-----------------------



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

831	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000128
-----	-------------------------	----------------

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, os objetos do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 30/06/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 08 de maio de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....